



PORTARIA COREN-ES Nº 033/2018

Dispõe sobre a recomposição da Comissão Responsável pelo Patrimônio do Coren-ES

O Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo e o Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, cumprindo o que estabelece o art. 15, V, da Lei nº 5.905/73, e no Artigo 20, XXXII e 29 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Decisão Cofen nº 273/17 onde assumo as atividades como Presidente do Coren-ES, a partir de 1º de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO a legislação da administração pública que estabelece a conferência, manutenção e atualização dos bens patrimoniais por empregados da Autarquia;

CONSIDERANDO o despacho presidencial nº 040/18, expedido em 29 de janeiro de 2018; baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar os empregados e conselheira abaixo, sob a coordenação do primeiro, para compor a Comissão Responsável pelo Patrimônio da Autarquia:

- Rochelle Ribeiro Rosa – Auxiliar Administrativo, matrícula nº 228;
- Antônio Adevaldo França – Assessor de Logística e Transporte, matrícula nº 116;
- Onízia Alves Batista Cândido – Conselheira Tesoureira, Decisão Cofen nº 273/2017;
- Raimundo de Assis Martins – Ouvidor, matrícula nº 172.

Art. 2º - A Comissão deverá atualizar a listagem dos bens patrimoniais da Autarquia, classificando-as como: em uso; inservíveis; irre recuperáveis e antieconômico.

Art. 3º - A Comissão apresentará relação dos bens classificados como inservíveis semestralmente ou quando for solicitado.

Art. 4º - Conforme o Artigo 22, incisos X e XI do Regimento Interno do Coren-ES, o Conselheiro Tesoureira por ser responsável pelo patrimônio da Autarquia, deverá acompanhar o trabalho e apresentar o resultado em reunião de Plenário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias, em especial a Portaria Coren-ES nº 090/2016.

Vitória (ES), 01 de fevereiro de 2018.

Dr. Wladimilson Gama Almeida
Conselheiro Presidente

Dr. Felipe Piassi da Silva
Conselheiro Secretário



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

WGA/CMMM

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930
Subseção São Mateus – Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro – 29.930-020 - Tel.: (27) 3763-1447
Subseção Cachoeiro de Itapemirim – Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 – Ed Max – Centro – 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823
Subseção Colatina – Av. Getúlio Vargas, 500, sl 605 – Centro – 29.700-010 – Tel.: (27) 3721-5802
Subseção Linhares - Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sl 406, T. A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Telefone: (27) 3371-7453
Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35